



INDICAÇÃO Nº 24/2026

Santa Rita do Sapucaí (MG), 12 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr. João Felipe Evaristo Mota Carlos (João Felipe)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

A administração pública deve pautar-se pelo Princípio da Eficiência (Art. 37 da CF/88). Atualmente, verifica-se um cenário contraditório em nosso município: dispomos de estrutura física adequada e capacidade instalada ociosa em diversos setores, com ênfase em Obras, Educação e Saúde, mas enfrentamos grave déficit de recursos humanos que impede a ampliação do atendimento à população.

Essa ociosidade não decorre de falta de planejamento, mas sim da dificuldade prática de provimento via Concurso Público. Nota-se, frequentemente, o desinteresse de candidatos aprovados em assumir as vagas ou a exaustão rápida das listas de espera, inviabilizando a continuidade do serviço.

Não é razoável que a população fique desassistida e que equipamentos públicos permaneçam subutilizados enquanto se aguarda a morosidade de novos certames.

Desta forma, indica-se a realização urgente de processos seletivos para suprir essa demanda reprimida. Paralelamente, é imperioso dialogar com o Ministério Público para demonstrar que a rigidez do atual TAC pode estar, involuntariamente, ferindo o interesse público primário. A flexibilização para contratações diretas ou temporárias, pautadas em critérios técnicos e de mérito, é a solução para garantir que a máquina pública funcione com sua capacidade total e com a agilidade que o cidadão exige.

Uiles Eduardo de Souza
Vereador

